

R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI -EPP

CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99

Inscrição Municipal: 0933033/001-6 | Inscrição Estadual: 002265487.00-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	RS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP
CNPJ	19.288.485/0001-99
ENDEREÇO	Rua Tiro, 13, São Salvador - Cep: 30881-440 – Belo Horizonte/MG
TELEFONE/FAX	31 33278727
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	João Vitor Savino Magalhaes de Souza
CARGO NA EMPRESA	PROPRIETARIO
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	MG21017486
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	159.988.876-97
DADOS BANCÁRIOS	R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
BANCO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA	0089
CONTA CORRENTE	2713-8 / OP. 003

A/c Setor de Licitação e Setor Juridico

Ref. PE 08/2024

Processo Administrativo nº 000013/2024

PEDIDO DE DESISTENCIA DE ITEM

Prezados Senhores,

Venho por meio desta solicitar a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviço referente ao PE nº 008/2024, firmado entre a R&S Comunicação Visual e a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.

O motivo da presente solicitação reside na inexequibilidade do preço pactuado no referido contrato. Conforme consta no instrumento contratual, o valor acordado para a prestação dos serviços foi de R\$ 380,00

No entanto, houve um erro de digitação de nossa parte no cadastro da proposta que acabou passando despercebido e so vimos agora era pra ter sido cadastrado o valor unitário de R\$ 1.900,00 e foi cadastro R\$ 19,00. Diante dessa situação, torna-se inviável para mim arcar com o valor originalmente previsto, ocasionando prejuízos para a empresa.

RUA TIRO, 13, São Salvador - Cep: 30881-440 - Belo Horizonte/MG Telefone: (31)3327-8727 Email: gmartes21@hotmail.com



R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI -EPP

CPF/CNPJ: 19.288.485/0001-99

Inscrição Municipal: 0933033/001-6 | Inscrição Estadual: 002265487.00-73

Ressalto que sempre tive o compromisso de cumprir com minhas obrigações contratuais, buscando sempre a excelência na prestação dos serviços. No entanto, as circunstâncias imprevistas tornaram a execução do contrato inviável em sua forma original.

Em vista do exposto, solicito a rescisão amigável do Contrato nº 105, sem ônus para ambas as partes. Acredito que essa seja a solução mais justa e adequada para o caso, preservando o bom relacionamento entre as partes.

Aguardo um retorno breve com a vossa posição sobre o meu pedido

Att R&S COMUNICAÇÃO VISUAL

Joao Vitor 31 98016-9311 / 31 3327-8727

Belo Horizonte 10 de Maio de 2024

RUA TIRO, 13, São Salvador - Cep: 30881-440 - Belo Horizonte/MG Telefone: (31)3327-8727 Email: gmartes21@hotmail.com